



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

OFICIO Nº34/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

A Senhora Poliana Coste e Colpa

Ao Senhor Rafael Martins Neves

Coordenação Geral do SINASEFE - Seção Sindical de Muzambinho

Cumprimentando V.Sas., fazemos uso deste Ofício para tratar sobre os pontos abaixo apresentados:

1. O Ofício nº 01/2024, desta Seção Sindical, informou à Direção deste Campus que, “em assembleia ocorrida em 17/04, os servidores e as servidoras do campus Muzambinho deliberaram pela adesão à Greve Nacional da Educação Federal, a partir do dia 22/04.”

2. Em acatamento ao Direito Constitucional de Greve, o qual, para ser exercido, necessita de parâmetros e ajustes funcionais, a fim de que o mesmo não colida com outras premissas legais, consultamos esta Seção Sindical sobre a existência de um “comando de greve”, com o qual esta Direção possa tratar. Em havendo tal “comando de greve”, solicitamos que nos seja(m) informado(s) o(s) nome(s) de seu(s) membro(s).

Por outro lado, caso não tenha sido estabelecido um “comando de greve”, presumimos que quaisquer tratativas sobre o movimento paredista deverão ser tratadas diretamente com a Coordenação desta Seção Sindical.

3. Ainda em busca dos alinhamentos institucionais necessários à preservação dos interesses públicos, encaminhamos relação (minuta anexa) de serviços considerados essenciais, a fim de que esta Seção Sindical manifeste-se sobre o teor do documento, em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei 7783/89.

4. Levando em consideração o curto espaço de tempo disponível para as providências necessárias antes do início da greve, visando afastar contratemplos e prejuízos à essencialidade do serviço público prestado neste Campus, respeitosamente solicitamos à Coordenação desta Seção Sindical, que traga uma devolutiva à Direção do Campus, até a data de 19/04 para que possamos publicar a devida Portaria acerca das atividades essenciais e inadiáveis.

assinado eletronicamente

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/04/2024 16:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448957

Código de Autenticação: 20215cf4ff



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais